

	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS – CCJ DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO – DDPu		
	Disciplina: DIREITO CONSTITUCIONAL II		
	Código da disciplina: 1501220		Carga Horária: 45 h
	Semestre letivo: 2020.2	Matrícula:	Nota:
	Professor: Martsung Formiga Cavalcante e Rodovalho de Alencar		

PLANO DE CURSO

Programa ministrado pelo Departamento de Direito Público, do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba, no curso de _____, no semestre letivo de _____, com carga horária de _____ horas-aula.
 João Pessoa, ____/____/____
 Servidor :

1. EMENTA

Preâmbulo. Dos princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais. Da organização do Estado. Da organização dos poderes. Da defesa do Estado e das instituições democráticas.

2. OBJETIVOS

Promover o debate em sala de aula, visando uma interpretação sistêmica da Constituição Federal no que se refere à estrutura do estado brasileiro. Demonstrar a importância dos fundamentos do estado brasileiro, da dignidade da pessoa humana e do pluralismo político.
 Identificar e sistematizar os direitos e garantias fundamentais postos no texto constitucional vigente.
 Identificar a estrutura e a organização do Estado Brasileiro.
 Estimular o conhecimento da organização dos poderes do Estado Brasileiro.
 Demonstrar a importância da defesa do Estado e das instituições para a preservação da democracia brasileira.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

	C.H.
3.1 DO PREÂMBULO E DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS A Constituição Federal: Conceito. Elementos. Supremacia. Preâmbulo da CF/88. Conceito. Importância. Direito Comparado. Os princípios constitucionais fundamentais. Conceito. Importância. Fundamentos do Estado Brasileiro: Soberania. Cidadania. Dignidade da pessoa humana. Pluralismo Político.	05h
3.2 DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS Direitos e garantias individuais, coletivos e sociais. Instrumentos de garantia de direito. Habeas Corpus. Mandado de Segurança. Habeas Data. Ação Popular. Mandado de Injunção. Direito de Petição. Ação Civil Pública. Nacionalidade. Cidadania. Direitos Políticos. Partidos Políticos	15h

3.3 DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO A UNIÃO. Conceito. Natureza Jurídica. Bens. Competência. Intervenção Federal. O ESTADO MEMBRO. Origem. Conceito. /natureza Jurídica. Competência. Intervenção Estadual. O MUNICÍPIO. Origem. Autonomia. Competência. Natureza Jurídica. DISTRITO FEDERAL: Origem. Natureza jurídica. Competência. TERRITÓRIO: Origem. Formação. Natureza jurídica. INTERVENÇÃO. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Conceito. Princípios.	05h
3.4 DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES Organização dos Poderes. Teorias. Classificação. PODER LEGISLATIVO. Congresso Nacional. Composição. Competência. Comissões. Direitos e deveres dos congressistas. SENADO. Origem. Competência. CÂMARA DOS DEPUTADOS. Composição. Competência. Tribunal de Contas da União. PROCESSO E PRECEDIMENTO LEGISLATIVO. PODER EXECUTIVO. Conceito. Mandato. Vacância. Atribuições e responsabilidades do Presidente da República e Vice Presidente e dos Ministros de Estado. CONSELHO DA REPÚBLICA. Conceito. Composição. Competência. CONSELHO DE DEFESA NACIONAL. Conceito. Composição. Competência. O PODER JUDICIÁRIO. Órgãos. Funções. O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS. JUIZES FEDERAIS. TRIBUNAIS E JUIZES DO TRABALHO. TRIBUNAIS E JUIZES ELEITORAIS. TRIBUNAIS E JUIZES MILITARES. TRIBUNAIS E JUIZES DOS ESTADOS. TRIBUNAL DO JÚRI JUIZADO DE PEQUENAS CAUSAS. MINISTÉRIO PÚBLICO. ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO. DEFENSORIA PÚBLICA. ADVOCACIA.	15h
3.5 DA DEFESA DO ESTADO E DAS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS Do Estado de Defesa e do Estado de Sítio. Do Estado de Defesa. Do Estado de Sítio. Disposições Gerais. Das Forças Armadas. Da Segurança Pública.	05h

4. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES A DESENVOLVER

Obter uma visão do modelo do Estado brasileiro e da organização dos poderes do Estado, inclusive analisando as características e princípios constitucionais que regem o estado brasileiro.
Interpretar os princípios, direitos e garantias constitucionais.
Conhecer as características das ações constitucionais.
Compreender a importância do pluralismo político, dignidade da pessoa humana e defesa da das instituições, como elementos essenciais para o estado democrático de direito no Brasil.

5. METODOLOGIA E RECURSOS DIDÁTICOS

Aula expositiva e dialogada com a abordagem dos manuais jurídicos e da legislação. Discussões práticas de exemplos cotidianos instigação à análise crítica. Atividades contínuas acompanhadas de pesquisas acerca dos temas abordados.
As técnicas de ensino-aprendizagem contarão com a reciprocidade dos discentes, monitores (se houver), leitura e análise de textos; estudo de casos e debates.

6. AVALIAÇÃO

Aplicação de provas escritas dissertativas que instigam o raciocínio do discente para questões contemporâneas e aplicação prática do conhecimento.

Eventualmente, outras avaliações podem ocorrer no decorrer do curso, tais como as orais e outras resultantes da aplicação de exercícios contínuos.

7. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BULOS, Uadi Lammêgo. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Saraiva. 2014.

FERREIRA FILHO, Manuel Gonçalves. *Aspectos do Direito Constitucional Contemporâneo*. 2. ed. São Paulo: Malheiros: 2009.

SILVA, José Afonso da. *Aplicabilidade das normas constitucionais*. 7. ed. São Paulo: Malheiros: 2008.

SILVA, José Afonso da, *Curso de Direito Constitucional Positivo*. 35. ed. São Paulo: Malheiros, 2012.

8. REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

AGRA, Walber de Moura. *Curso de Direito Constitucional*. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

ALMEIDA, Fernanda Dias Menezes de. *Competências na Constituição de 1988*. São Paulo: Atlas, 1991.

BARROSO, Luiz Roberto. *O Direito Constitucional e a efetividade de suas normas*. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.

_____. *A nova interpretação Constitucional*, Rio de Janeiro: Renovar. 2003. LRB.

_____. *Curso de Direito Constitucional Contemporâneo*. São Paulo: Saraiva. 2013.

BONAVIDES, Paulo. *Curso de Direito Constitucional*. 23. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

CICONETTI, Stefano Maria, TEIXEIRA, Anderson Vichinkeski. *Jurisdição Constitucional Comparada*. Florianópolis: Conceito Editorial, 2010.

DIDIER JÚNIOR, Fredie (org.). *Ações Constitucionais*. Salvador: Jus Podivm, 2013.

FERNANDES, Flávio Sátiro. *História Constitucional da Paraíba*. Belo Horizonte: Fórum, 2009.

KELSEN, Hans. *Teoria Geral do Direito e do Estado*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

LENZA, Pedro. *Direito Constitucional Esquematizado*. São Paulo: Saraiva. 2013.

MENDES, Gilmar Ferreira; COELHO, Inocêncio Mártires; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. *Curso de direito constitucional*. São Paulo: Saraiva, 2014.

SILVA, José Afonso da. *Processo Constitucional de Formação das Leis*. São Paulo: Malheiros, 2007.

Outras Consultas

Sites recomendados:

www.stf.gov.br

www.presidencia.gov.br